

## **DECISÃO Nº 050/2018**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/04/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022680/2017-71, de acordo com o Parecer nº 015/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e o Município de Porto Alegre - RS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando formalizar as condições para a implantação de Centro Colaborador do Sistema Único de Saúde - SUS, em nível municipal, sendo aqui denominado de Centro Colaborador em Serviços Farmacêuticos (CECOL-FAR).

Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

(o original encontra-se assinado)  
**RUI VICENTE OPPERMANN,**  
Reitor.